



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E
SAÚDE PÚBLICA**

Aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 14h reuniu os membros da Comissão permanente de Legislação, Justiça e redação Final e passaram a análise dos projetos: **1) PROJETO DE LEI Nº 090/2022**, de autoria do VEREADOR ANGELO STELZER NETO que “Institui o tema Educação Financeira e Empreendedorismo como componente curricular complementar nas escolas municipais em tempo integral de Colatina/ES”; **2) PROJETO DE LEI Nº 091/2022**, de autoria do VEREADOR ANGELO STELZER NETO que “Institui o tema Transversal Educação Ambiental como componente curricular complementar nas escolas municipais de Colatina/ES”; e **3) PROJETO DE LEI Nº 094/2022**, de autoria do VEREADOR CLAUDINEI COSTA SANTOS que “Dispõe sobre a criação do programa “Amigos da Escola” com o objetivo de incentivar parcerias de pessoas físicas e jurídicas com escolas públicas municipais no âmbito do Município de Colatina/ES e dá outras providências”; nos quais emitiu parecer pela aprovação. Nada mais a tratar esta ata vai assinada pelo Presidente e Membro da Comissão.


KECIA N. BASSETTI GREGORIO
PRESIDENTE


FÉLIPPE COUTINHO MARTINS
MEMBRO